



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 278/2023

de 23 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **TECNICO DE ENFERMAGEM** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **DENISE ARMENIO**, portador (a) da CIRG nº **27.054.893-2**, CPF nº **184.055.138-09**, CTPS **56108/146**, aprovado (a) na **15ª (Décima-quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 279/2023

de 23 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o pedido de demissão apresentado no dia 03/03/2023 pela ex-servidora CAROLINA TUMA KHOURI SIYOUFI, Médico Clínico Geral;

Considerando que a servidora contratada temporariamente em substituição à referida servidora demitida solicitou a quebra de seu contrato de trabalho temporário em 09/06/2023;

Considerando a alta demanda de municípios que procuram por atendimento médico nas unidades de saúde deste município;

Considerando que a ausência do profissional na unidade de saúde causa transtorno no andamento dos serviços, afetando principalmente a qualidade no atendimento prestado à população;

Considerando que a realização de um novo concurso público demanda longo prazo de tempo desde sua abertura até a sua homologação;

Considerando a recente abertura de um Edital de Chamamento Emergencial para contratação temporária no emprego de MEDICO CLÍNICO GERAL;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **20/12/2023**, para prestar serviços como **MEDICO CLÍNICO GERAL**, o (a) Senhor (a) **CYGLIDYS RIBEIRO CESAR LIMA MACHADO**, portador (a) da CIRG nº **28.454.665-3**, PIS **131.83894.77/6**, CTPS **60419/237**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na ª () colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 11/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 4 de 5

PORTEIRA Nº 280/2023

de 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre controle de transferência de bens móveis do patrimônio público municipal e dá outras providências”

PÉRCLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer controle quanto a transferência de bens móveis de uma unidade, departamento ou órgão para outro, bem como a necessidade de estabelecer critério e controle quanto ao descarte de bens patrimoniais inservíveis;

RESOLVE:

1º - Fica estabelecido a obrigatoriedade a todos os departamentos, setor, divisão ou unidade da administração municipal, comunicar o **Setor de Patrimônio** da Prefeitura Municipal toda ocorrência de transferência de qualquer bem patrimonial para quaisquer outros órgãos.

2º - Fica também definido a obrigatoriedade da comunicação ao **Setor de Patrimônio**, qualquer ocorrência quanto ao descarte de bens patrimoniais, cujo setor terá por competência o “atesto” como bens inservíveis, após o que evidenciará providências quanto a baixa do mesmo no sistema de patrimônio.

3º - O descumprimento das normas aqui estabelecidas, resultará em advertência ao responsável pela unidade ou órgão.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de junho de 2023.

PÉRCLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 131/2023

Dispensa 082/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para Reforma na Quadra do Bº Cercadinho.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 124/2023

Dispensa 087/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de Licitação para Contratação de empresa especializada em Levantamento e Elaboração de Projeto Elétrico e Levantamento de Pontos Luminosos de vapor sódio para serem substituído por LED

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 133/2023

Dispensa 083/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Contratação de empresa especializada para DP de licitação para aquisição de ar condicionado, com instalação para a nova Secretaria de Promoção Social.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: Aquisição de móveis para o Departamento de Saúde, Promoção Social e Desenvolvimento Econômico.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 134/2023

Dispensa 084/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de lixeiras e bebedouros, para Teatro Municipal

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 5 de 5

Processo Administrativo nº 129/2023

Dispensa 085/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de "Kits de Higiene Bucal, para Departamento de Saúde.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 128/2023

Dispensa 086/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de "material agregado reciclado" provenientes de triagem, reciclagem, Trituração de rcc (resíduos de construção civil).

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 132/2023

Dispensa 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de "formulas" infantil de Ordem Judicial.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 125/2023

Inexigibilidade 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE 4.000 UNIDADES DE MUNIÇÃO DE TREINO, PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 20f1-3adc-99b1-b618



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1067, ano VI, veiculado em 26 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 26/06/2023 às 17:09:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/20f1-3adc-99b1-b618>